DADOS DO PROCESSO

Natureza: Diversos Campo: NURC Volumes: 1

Comarca: Barro Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não No.Processo: 00000000000002694048200980600000 Ano: 2011 Tombo: 8342 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Ação Rescisória Campo: NURC Volumes: 1

Comarca: Quixadá Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 000000000004572354201080600000 Ano: 2011 Tombo: 8343 Distribuição: 2

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Ação Rescisória Campo: NURC Volumes: 1

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

No.Processo: 000000000002224148200880600000 Ano: 2011 Tombo: 8599 Distribuição: 1

DADOS DO PROCESSO

Natureza: Ação Rescisória Campo: NURC Volumes: 2

Comarca: Fortaleza Seg. justiça: Não Just. gratuita: Não Ass. judiciária: Não

Quantidade de processos: 11

EDITAIS

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna público que se encontram vagas as PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, para provimento mediante REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECIMENTO, abaixo elencadas, com a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 148 c/c 134, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008, conforme classificações promovidas na Resolução n.º 008/2011, datada de 01/11/2011.

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

EDITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	
154/2011	2ª Promotoria de Justiça de Barbalha	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Efígênia Coelho Cruz, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Juazeiro do Norte, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO.	
155/2011	1ª Promotoria de Justiça de Russas	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Herton Ferreira Cabral, para a 6ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Fortaleza, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.	
156/2011	1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Grecianny Carvalho Cordeiro, para a 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Fortaleza, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO.	
157/2011	1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. David Marques Oliveira, para a 1ª Promotoria de Justiça Sobre Crimes de Drogas de Fortaleza, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.	
158/2011	1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa, para a Promotoria de Justiça Auxiliar de Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO.	
159/2011	1ª Promotoria de Justiça de Granja	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Raimundo Magalhães Dantas Júnior, para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Maracanaú, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.	
160/2011	1ª Promotoria de Justiça de Mombaça	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Guilherme de Lima Soares, para a 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Fortaleza, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO.	
161/2011	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Bianca Leal Mello da Silva Sampaio, para a 7ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, em 24/10/2011.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.	

Fortaleza, Ano II - Edição 351

162/2011	2ª Promotoria de Justiça de Crato	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Élder Ximenes Filho, para a 9ª Promotoria de Justiça de Caucaia, em 24/10/2011.	REMOÇÃO MERECIMENTO.	POR
163/2011	1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Alexandre Pontes Aragão, para a 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Maracanaú, em 24/10/2011.	REMOÇÃO ANTIGUIDADE.	POR
164/2011	2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Caucaia, em 24/10/2011.	REMOÇÃO MERECIMENTO.	POR

Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, interessados em REMOÇÃO e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do Merecimento, nos casos de remoções por Merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 1º de novembro de 2011. Eu, (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, respondendo. VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 153/2011

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, torna público que se encontra vaga a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MADALENA, de Entrância Inicial, em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Rafael de Paula Pessoa Morais, para a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, em 13/10/2011, para provimento mediante REMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008, conforme classificação promovida na Resolução n.º 007/2011, de 01/11/2011.

Os Promotores de Justiça de Entrância Inicial que desejarem REMOÇÃO deverão requerê-la no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do primeiro dia útil, após a publicação deste edital no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 1º de novembro de 2011. Eu, (Sildene Lima Barros), Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, respondendo. VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

<u>Extrato de Termo de Compromisso de Estágio</u> - <u>Partes</u>: Procuradoria Geral de Justiça e os estagiários: **DIREITO QUIXADÁ** - Gilmar Ferreira Cunha Junior - DIREITO REGIONAL IGUATU - Olga Chaves Magalhães Do Objeto: O presente instrumento decorre do previsto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê em seu artigo 105, caput, a atividade de estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia, na operacionalização das funções de estágio, parte integrante deste Termo. Data das Assinaturas: 15 de setembro de 2011 - Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça e os estagiários supracitados. Fortaleza, 25.10.2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3040/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 3844/2010, datada de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 16 de dezembro de 2010, que concedeu ao servidor JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168132, gratificação pela execução de trabalho relevante, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-3.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça